



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado  
Profissional - PPGEMIN

**DELIBERAÇÃO PPGEMIN 22/23, de 14 de março de 2023**

**Aprova ad referendum do Colegiado,  
prorrogação de data de defesa da atividade  
de dissertação de discente do PPGEMIN**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º do Regulamento do PPGEMIN e:

**Considerando** a Resolução PPGEMIN 03/23 de 14/02/2023, que delibera acerca dos procedimentos de produção e apresentação da atividade de Dissertação,  
**Considerando** o item XIV do Art. 9º do Regulamento do PPGEMIN,  
**Considerando** as justificativas do requerente e de seu orientador, acompanhadas de um novo cronograma de execução,

**DELIBEROU:**

**Aprovar** a prorrogação da data de defesa de dissertação do discente **Lucas Andrade e Souza**, matrícula 20215001253, orientado pelo *Prof. Dr. Thiago Bomjardim Porto*.

A defesa do Discente *Lucas Andrade e Souza* deverá ocorrer no máximo até 3 (três) meses após a data estipulada, de **18/05/2023**, ou seja, até **17/08/2023**.

**Prof. Dr. Mario Guimarães Junior**  
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas  
PPGEMIN